



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 06.177/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.044/2015  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através do Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a inabilitação da empresa JSB DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, baseado na aplicação da sanção administrativa imposta pela Secretaria de Administração do Município, conforme Portaria nº 513, de 06/08/2015, publicada no Semanário Municipal entre os dias 09 à 15/08/2015, e parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ICV, sendo o mesmo ratificado pela Assessoria Jurídica da SMS e pela Sra. Secretária. Com este Ato divulgamos o Novo Resultado de Julgamento do presente certame, para adjudicação posterior pela Senhora Secretária em favor da empresa: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 16.515.252/0001-93, itens 04, 09, 13, 15, 16, 17, 27, 30, 31, 32, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 106, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 122, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 137 e 142, perfazendo o valor global de R\$ 314.462,30 (trezentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item. Declaro desertos os itens 01, 02, 03, 29, 62, 96, 115, 120, 123 e 126; e fracassados os itens 05, 06, 91, 104 e 131 por apresentarem propostas acima da cotação de mercado, igualmente os itens 07, 08, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 90, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 107, 108, 111, 121, 124, 125, 134, 135, 136, 138, 139, 140 e 141 por inabilitação das empresas vencedoras.

João Pessoa, 26 de Novembro de 2015.

Chrystiano Madruga Navarro  
Pregoeiro / Presidente da CSL